



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2676/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e,

CONSIDERANDO o Ato PGJ Nº 1155/2021, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2022, suspendendo os prazos nos dias em que indica e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria nº 2515/2022-PJPI/TJPI/SECPRE, estabeleceu que o feriado do dia 11 de agosto de 2022, em que se comemora Dia do Advogado e Dia do Magistrado, será transferido para o dia 12 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e planejar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R que o feriado do dia 11 de agosto de 2022, em que se comemora o Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Advogado e Dia do Magistrado, **será transferido para o dia 12 de agosto de 2022.**

§1º Não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí no dia 12 de agosto de 2022.

Art.2º Ficam suspensos os prazos que devam iniciar-se ou encerrar-se na referida data, prorrogando-se para ao próximo dia útil subsequente.

Art.3º No dia 12 de agosto de 2022 haverá plantão ministerial, conforme regulamentado em ato administrativo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 01 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285473** e o código CRC **05E6E331**.